



ATA Nº 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – CMDCA REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADA NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a décima Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; A primeira convocação ocorreu às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos) no próprio local, com verificação e registro de quórum; **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** **Maura Ofélia Bury** (titular) e **Flordemi Aparecida Luzetti Bautista** (suplente) do segmento Atendimento as Pessoas com Deficiência; **Daniele Cristine Ferreira** (titular) e **Maria Auxiliadora Fabrício dos Santos** (suplente); **Tiago Nascimento Nigro** (suplente); **Andreza D'Kelly Galdino** (titular) do segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **Leila Renata Privati Festa** (titular) do segmento Serviço de Acolhimento Institucional; **Ana Paula Venezian** (titular) do segmento Sistema de Iniciação ao Mundo do trabalho; **Dra. Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza** (titular) do segmento OAB; **Representando o Poder Público:** **Viviane Zanchetta** (titular) da Secretaria de Assistência Social; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria da Justiça; **Ingrid Michele Nepomuceno** (titular) da Secretaria de Educação; **Angelina Rosa Ribaldo Vichietini** (titular) da Secretaria Municipal de Esportes; **Cassiano Adalto Tonon** (suplente) da Secretaria Municipal da Fazenda; **Fernanda Poliana Quirino** (titular) e **Bruno Fabrício Rodrigues** (suplente) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil; **Convidados:** **Bianca R. de Oliveira e Francisbel Mendes** (SMAS); **Cecilia Baroni Correia e Zélia Nunes Santos** (Conselho Tutelar); e **Samuel Brinati de Campos** (New Way Idiomas) **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 16 (dezesseis) conselheiros, destes 13 (treze) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Cleusa Maria Bueno Barbato, Helena Maria Granziol, Maria Aparecida Marques, Priscilla Falavigna Barbosa Dezotti, Mariana M. Nascimento Vechetini; **4. ABERTURA:** Dando início à reunião, o Presidente, Sr. Felipe, cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos, declarando abertos os trabalhos às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos); Em seguida, submeteu à apreciação a ata da reunião extraordinária realizada em 23 de junho de 2026, destinada à discussão e aprovação do Regimento Interno do Conselho; Após os esclarecimentos prestados, foi informado que, em conformidade com as disposições do novo Regimento Interno, as atas das reuniões deverão ser assinadas pelo Presidente e pelo(a) Primeiro(a) Secretário(a), cargo atualmente exercido pela Sra. Angelina Rosa; Não havendo manifestações em contrário, a ata da reunião extraordinária foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade; **5. MESA DIRETORA:** A Secretaria Executiva informou que realizou a revisão final do Regimento Interno, permanecendo apenas pequenos ajustes de redação, consistentes, principalmente, na supressão de referências jurisprudenciais consideradas desnecessárias, sem qualquer alteração do conteúdo aprovado pelo colegiado; Prosseguindo, foi apresentado o extrato do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando-se que o saldo atualizado é de R\$ 2.060.735,58 (dois milhões, sessenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Registrou-se, ainda, que não houve novos aportes financeiros no período; Em seguida, passou-se à discussão acerca da necessidade da **constituição das comissões** previstas no Regimento Interno e na legislação pertinente ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, visando à operacionalização do futuro Edital de Fomento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Foi esclarecido que deverão ser instituídas as seguintes funções e comissões: Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento; e Gestor da Parceria; O Presidente informou que a Comissão de Seleção será responsável pela análise e avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital de Fomento; Durante o debate, os conselheiros discutiram a composição da referida comissão, considerando a necessidade de assegurar a imparcialidade do processo de seleção, bem como evitar eventuais impedimentos decorrentes da participação de entidades que venham a concorrer ao edital; Após deliberação, ficou definida a seguinte composição da **Comissão de Seleção:** a conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dra. Glaucejane; em participação conjunta da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social; e, na coordenação dos trabalhos, a conselheira Angelina Rosa Ribaldo Vichietini, representante da Secretaria



Municipal de Esportes, em conformidade com o disposto na legislação aplicável; Os conselheiros manifestaram preocupação quanto ao elevado número de comissões e grupos de trabalho já existentes, ressaltando a sobrecarga enfrentada pelos representantes das diversas Secretarias Municipais, em razão do acúmulo de atribuições e da limitação do número de servidores disponíveis para participação nos Conselhos Municipais; Foi destacada, ainda, a necessidade de maior aproximação entre a alta gestão municipal e os Conselhos de Direitos, visando fortalecer o apoio institucional às atividades desenvolvidas pelos conselheiros, sem prejuízo da autonomia deliberativa assegurada aos Conselhos pela legislação vigente; Após amplo debate, deliberou-se pela constituição inicial das comissões, ficando acordado que eventuais ajustes em sua composição poderão ser realizados posteriormente, caso necessário; Quanto à **Comissão de Monitoramento**, foi esclarecido que sua atribuição será acompanhar a execução dos projetos contemplados, mediante realização de visitas técnicas, análise de relatórios e verificação do cumprimento dos objetivos pactuados; Alguns conselheiros manifestaram interesse em integrar a comissão, ficando definida a seguinte composição: o conselheiro representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, Bruno Fabrício Rodrigues, a conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dra. Glaucejane, e, na coordenação dos trabalhos, a conselheira Fernanda P. Quirino, também representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil; Foi registrado que a composição busca assegurar o acompanhamento direto da execução das parcerias firmadas pelo CMDCA; Também foi discutida a figura do **Gestor da Parceria**, responsável pelo acompanhamento administrativo das parcerias celebradas, pelo recebimento dos relatórios de execução e pela interlocução técnica durante a execução dos projetos, ficando designada para exercer essa função a Conselheira Viviane Zanchetta; Durante os debates, diversos conselheiros ressaltaram que o acompanhamento técnico das parcerias exige conhecimento específico, sugerindo que o trabalho seja desenvolvido em conjunto com servidores técnicos das Secretarias Municipais, preservando-se, entretanto, a autonomia fiscalizatória do CMDCA; Ficou deliberado que a Secretaria Executiva providenciará a elaboração da respectiva Resolução para formalização das comissões constituídas, bem como adotará as providências necessárias para sua publicação; Na sequência, foi apresentada, para conhecimento e manifestação do colegiado, **minuta de Projeto de Lei do Programa CUIDAR + República** destinada à criação de benefício financeiro voltado aos adolescentes e jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional; Foi esclarecido que a proposta prevê a concessão de auxílio financeiro aos adolescentes que completam de dezoito anos e deixam o serviço de acolhimento, com o objetivo de favorecer sua transição para a vida adulta, proporcionando maior autonomia e condições mínimas para sua organização pessoal nesse período; Os conselheiros destacaram a relevância da iniciativa, considerando as dificuldades enfrentadas pelos jovens ao deixarem o acolhimento institucional sem uma rede familiar de apoio; Durante a discussão, foram levantados questionamentos acerca da preparação desses adolescentes para a vida autônoma, bem como sobre a necessidade de acompanhamento após o desligamento do serviço; Representantes que atuam diretamente no Serviço de Acolhimento Institucional relataram experiências práticas e informaram que há adolescentes próximos da maioridade, ressaltando a importância da implementação de políticas públicas específicas voltadas a esse público; Na oportunidade, alguns conselheiros sugeriram que o CMDCA acompanhe de forma mais sistemática o trabalho desenvolvido pelas entidades de acolhimento, mediante análise periódica dos relatórios de atividades, planos de trabalho e evolução dos atendimentos, possibilitando a identificação das demandas existentes e o fortalecimento da articulação da rede de proteção; Foi ressaltado que o objetivo desse acompanhamento não consiste apenas na fiscalização, mas também no fortalecimento da atuação em rede, permitindo que outras organizações e serviços possam contribuir para suprir as necessidades identificadas durante o acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos; Os conselheiros destacaram que o compartilhamento de informações entre as entidades e o Conselho poderá contribuir para ampliar a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes acolhidos, fortalecendo as ações integradas da rede de proteção; Prosseguindo a pauta, foi apresentada **minuta de Projeto de Lei referente à implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Araras**; Durante os debates, diversos conselheiros ressaltaram que a apreciação da proposta legislativa deve ocorrer de forma responsável e fundamentada, entendendo ser necessária a obtenção de informações técnicas mais



detalhadas acerca da realidade do acolhimento institucional no Município, especialmente quanto ao número de acolhidos, perfil do público atendido, perspectivas de desacolhimento, situação dos adolescentes próximos da maioridade e estratégias de preparação para a vida autônoma; Também foi sugerido que sejam ouvidos os próprios jovens egressos do serviço de acolhimento, a fim de que suas experiências possam contribuir para o aprimoramento da proposta legislativa; Diante das discussões, ficou deliberado que o tema retornará à pauta da próxima reunião, oportunidade em que serão solicitadas informações técnicas complementares para subsidiar a manifestação do Conselho; Foi destacado que compete ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei, acompanhado do respectivo estudo de impacto financeiro e das demais providências legais necessárias à sua tramitação; Dando prosseguimento à pauta, a Dra. Glaucejane apresentou **requerimento que dispõe sobre medidas de prevenção e conscientização acerca do desaparecimento de crianças e adolescentes**; Na oportunidade, foi debatida a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes, considerando o aumento dos casos registrados em âmbito nacional e sua relação com as diversas formas de violência praticadas contra esse público; Durante a discussão, os conselheiros destacaram a importância de ampliar a conscientização da população acerca dos procedimentos a serem adotados em casos de desaparecimento, especialmente quanto à desnecessidade de aguardar 24 (vinte e quatro) horas para o registro da ocorrência, sugerindo a realização de campanhas educativas voltadas à orientação da população; Também foi discutida a possibilidade de vincular essas ações a datas alusivas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes ou, na inexistência de data específica, encaminhar sugestão ao Poder Legislativo para a instituição de campanha permanente sobre o tema; Ao final das discussões, o colegiado manifestou-se favoravelmente à iniciativa, deliberando pelo encaminhamento do requerimento aos órgãos competentes para as providências cabíveis; Em seguida, passou-se ao item referente à **apresentação e deliberação da minuta do Edital de Fomento do CMDCA**; Foi esclarecido que cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar até dois projetos, desde que cada proposta esteja vinculada a eixos temáticos distintos, sendo vedada a apresentação de mais de um projeto para o mesmo eixo temático pela mesma organização; Quanto aos recursos financeiros, informou-se que o **valor global destinado ao Chamamento Público será de R\$ 1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais)**, distribuídos entre os exercícios financeiros de 2026 e 2027, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o exercício de 2026 e R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para o exercício de 2027; Esclareceu-se, ainda, que os recursos serão repassados em duas parcelas, observada a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro, conforme o cronograma de desembolso previsto no Termo de Fomento; Foi apresentada a estrutura geral do edital, contemplando, entre outros itens: critérios para apresentação das propostas; modelo de proposta e plano de trabalho; critérios de pontuação e classificação; documentação necessária para habilitação; requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e institucional; celebração do Termo de Fomento; vigência da parceria; atribuições do Gestor da Parceria; competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação; execução dos projetos; prestação de contas; transparência das ações; relação dos anexos integrantes do edital; disposições relativas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; disposições finais e transitórias; Foi esclarecido que o Termo de Referência contempla os sete eixos temáticos previamente aprovados pelo colegiado na reunião do mês de maio do referido ano; Aberta a palavra aos conselheiros, foram discutidos os critérios para definição do valor dos projetos a serem apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil; Inicialmente, observou-se que a minuta não estabelecia valores mínimos e máximos por projeto, ficando a definição condicionada às propostas apresentadas pelas entidades; Após debate, os conselheiros avaliaram que a fixação de um valor máximo proporcionaria maior equilíbrio na distribuição dos recursos e permitiria ampliar o número de projetos contemplados; Também foi discutida a ampliação do período de execução das propostas, inicialmente previsto em seis meses; **Após deliberação do colegiado, ficou aprovado que: o prazo máximo de execução dos projetos será de até 12 (doze) meses; será estabelecido valor máximo de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto, observadas as disponibilidades orçamentárias e as regras do edital; os repasses permanecerão divididos em duas parcelas, conforme disponibilidade financeira dos exercícios de 2026 e 2027; Encerradas as discussões, a minuta do Edital de Fomento foi**



aprovada com as alterações deliberadas durante a reunião, ficando a Secretaria Executiva responsável pela realização dos ajustes necessários para posterior publicação; **6. COMISSÕES DE TRABALHO:** **A) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** Talis, Cassiano, Andrea, Maura e Ana Paula – Foi informado que os valores previstos para o exercício vigente estão em conformidade com aqueles constantes no Plano de Aplicabilidade aprovado pelo Conselho, não havendo apontamentos ou divergências a serem registrados; **B) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar:** Daniele, Fernanda, Mariana, Leila e Jeniffer: Foi tratado documento Interno nº 0955.560.0009312/2026, referente a manifestação do Conselho Tutelar acerca de caso específico, bem como da adoção das providências cabíveis; A conselheira tutelar Sra. Cecília prestou esclarecimentos acerca da situação, informando que foram realizadas intervenções junto à família e que, conforme verificado em atendimento e visitas posteriores, a situação inicialmente apontada foi regularizada, tendo sido afastado do convívio familiar o indivíduo que motivou a atuação dos órgãos de proteção; Foi informado, ainda, que será realizada nova visita técnica para acompanhamento da situação familiar e verificação da manutenção das medidas adotadas; **Foi deliberado o envio do documento a comissão de ética para análise do assunto;** Na sequência, informou-se sobre a resposta encaminhada ao Ministério Público, referente ao SISMP Digital nº 0196.0000188/2026, contendo as deliberações e as providências adotadas pelo Conselho em relação à situação de adolescentes provenientes de outros municípios que participam de equipes esportivas e residem desacompanhados no município de Araras; Após discussão da matéria, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Esportes, solicitando informações acerca da instauração de eventual Processo Administrativo Disciplinar (PAD) relacionado ao caso, seu atual andamento e as medidas adotadas; Deliberou-se, ainda, solicitar esclarecimentos sobre quantas equipes esportivas permanecem sob a responsabilidade do referido professor e, havendo participação em competições esportivas, quem está realizando o acompanhamento dos adolescentes, bem como se há monitora ou outra profissional designada para essa função; As informações serão utilizadas para subsidiar a reunião agendada para o dia 16 de julho de 2026, junto à Promotoria de Justiça; Informou-se, ainda, o recebimento do Ofício nº 259/2026, da 5ª Promotoria de Justiça, comunicando o agendamento de reunião presencial para o dia 16 de julho de 2026, às 10h, na sede da Promotoria de Justiça de Araras; A reunião contará com a participação da Promotora de Justiça, do Procurador-Geral do Município, Dr. Leandro Curi Christianini, de representantes da Secretaria Municipal de Esportes, da Mesa Diretora do CMDCA e do Conselho Tutelar, com a finalidade de tratar da referida matéria; Na sequência, informou-se o recebimento, pela Secretaria Executiva, de comunicação encaminhada pelo Conselho Tutelar informando a alteração da coordenação do colegiado, passando a exercer a função de coordenadora a Conselheira Tutelar Zélia Nunes Santos e a função de vice-coordenadora a Conselheira Tutelar Kátia Regina Albertini; **C) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços:** Helena, Angelina, Flordemi, Felipe, Andreza D'Kelly: sem pendências; **D) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas:** Ana Paula, Felipe, Dra. Glaucejane, Jeniffer e Viviane: Informou-se o recebimento do parecer jurídico referente à minuta do Regimento Interno do CMDCA, o qual concluiu que o documento está bem estruturado, recomendando apenas ajustes pontuais para aprimorar sua segurança jurídica e clareza antes de sua publicação; Informou-se, ainda, sobre a resposta encaminhada ao Ministério Público, em 30 de junho de 2026, no âmbito do Processo nº 0955.560.0009884/2026, referente ao SISMP Digital nº 0196.0000440/2025, em atendimento à solicitação da Exma. Sra. Dra. Luciana Ross Gobbi Benetti, acerca da existência de deliberações colegiadas sobre acolhimento familiar e institucional, previsão da temática no Plano de Ação, diagnóstico territorial dos serviços de acolhimento e políticas públicas vigentes ou em análise sobre o tema; Informou-se que a resposta foi elaborada pela assistente social Bianca Rodrigues de Oliveira e assinada pelo Presidente do CMDCA, Felipe Nogueira Quaresma; **E) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação:** Cleusa, Caroline Maria Auxiliadora e Tiago – sem pendências; **F) Comissão de Ética:** Dra. Glaucejane, Dr. Rodrigo, Bianca, Tiago e Talis: No âmbito da Comissão de Ética, foi informado que os processos internos em tramitação permanecem sob análise das respectivas relatorias, aguardando emissão dos pareceres para posterior apreciação pelo colegiado; **G) Comissão Temporária da Conferência Municipal:** Ana



Carolina, Andreza, Bianca, Cleusa, Márcio, Felipe, Flordemi, Jeniffer, Maria Carolina, Mariana, Micheli, Plederson, Viviane Zanchetta e Viviane Santos: Foi comunicado que, em razão da coincidência da data inicialmente prevista com o calendário eleitoral, houve necessidade de alteração da programação, ficando definida a realização da Conferência Municipal para o dia 05 de novembro de 2026, nas dependências da UNAR;

7. PARTICIPAÇÃO DO CMDCA EM CONSELHOS E COMITÊS:

A) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vitimas ou Testemunhas de Violência – Escuta Especializada (Helena Granziol e Andreza): Informou-se que o processo referente à realização da capacitação sobre a Escuta Especializada encontra-se em tramitação administrativa, sendo necessária a abertura de novo processo administrativo para instrução da contratação por inexigibilidade;

B) Conselho Municipal de Educação (Cleusa e Flordemi): Sem demandas no período;

C) Comissão para Acompanhamento das Atividades do Convênio - Projeto Estadual Viva-Leite (Felipe): Sem demandas no período;

D) Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal (Glaucejane e Leila): Sem demandas no período;

E) Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (Mariana): Comunicou-se que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) permanece em fase de elaboração pela Comissão Municipal Intersetorial responsável; Informou-se, ainda, que, conforme deliberação da plenária na reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2026, o expediente referente ao SISMP Digital nº 0196.0000243/2026, encaminhado pelo Ministério Público, foi remetido à Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Presidente da Comissão Municipal Intersetorial responsável pela coordenação da elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI); Após a manifestação da referida Comissão, a resposta ao Ministério Público foi encaminhada em 26 de junho de 2026;

8. EDITAL/RESOLUÇÃO/PORTARIA PUBLICADA/FLY ENVIADOS: A Secretaria Executiva informou o recebimento de material encaminhado pelo CONDECA, contendo o Diagnóstico Situacional do Trabalho Infantil no Estado de São Paulo, destinado ao conhecimento do colegiado e subsídio às futuras ações do Conselho; Passou-se, então, à análise das manifestações encaminhadas pelo Sr. J. T. M. R., que solicitava atuação do CMDCA em razão de alegadas violações de direitos envolvendo sua filha; A Conselheira Tutelar Sra. Cecília apresentou detalhado histórico do acompanhamento realizado pelo Conselho Tutelar, esclarecendo que o caso envolve conflito familiar decorrente de disputa judicial relacionada ao direito de convivência entre pai e filha, matéria atualmente submetida ao Poder Judiciário; Informou que todas as medidas cabíveis no âmbito das atribuições do Conselho Tutelar foram adotadas, incluindo atendimentos, visitas domiciliares, encaminhamentos aos serviços da rede de proteção e elaboração dos respectivos relatórios técnicos; Esclareceu, ainda, que não foram constatadas situações atuais de risco que justificassem novas intervenções por parte do Conselho Tutelar, permanecendo a discussão restrita ao âmbito judicial; Após ampla discussão, os conselheiros entenderam, **por unanimidade, que a matéria extrapola a competência do CMDCA**, tratando-se de demanda de natureza familiar e judicial já submetida às instâncias competentes; Deliberou-se que será encaminhada resposta ao interessado, informando que a Conselheira Tutelar responsável foi ouvida pelo colegiado, que não foram identificadas situações de risco atual à adolescente e que as providências pertinentes já vêm sendo adotadas pelos órgãos competentes, inexistindo medidas adicionais a serem deliberadas pelo CMDCA; Na sequência, informou-se o recebimento do expediente da Secretaria Municipal de Educação indicando a servidora Élica B. dos Santos para compor o CMDCA como representante suplente, em substituição à servidora Beatriz V. de Souza, em decorrência de sua transferência para outro setor; Informou-se, ainda, o recebimento dos e-mails encaminhados pelas escolas estaduais, em atendimento à solicitação do CMDCA, contendo informações sobre alunos oriundos de outros municípios que participam de atividades esportivas no município, os quais foram apresentados para ciência do colegiado; Informou-se, ainda, o recebimento do convite para participação na Capacitação e Oficina de Construção do Fluxo Intersetorial de Combate ao Trabalho Infantil, com o objetivo de fortalecer a atuação articulada da rede de proteção no enfrentamento ao trabalho infantil; Posteriormente, em 29 de junho de 2026, foi recebido comunicado informando o cancelamento da atividade, com a previsão de definição e divulgação de nova data oportunamente aos participantes;

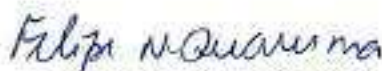
9. EDITAL/RESOLUÇÃO/PORTARIA PUBLICADA/FLY RECEBIDOS: Informado o envio em resposta ao ofício nº 195/2026 – a 5ª Promotoria de Justiça no SISMP Digital nº 0196.0001546/2021 prestando informações acerca da representatividade equitativa na composição da Diretoria do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEI MUNICIPAL Nº. 5.614 DE 31/03/2023

CMDCA, a minuta do regimento interno encontra-se em análise jurídica, e quanto aos projetos de custeio em andamento, esclareceu-se que foram apresentados eixos temáticos para subsidiar a elaboração do edital de fomento; Informou-se, ainda, o **encaminhamento** de solicitação de indicação de representantes para participação em capacitação sobre o preenchimento da Ficha de Notificação Compulsória do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – **SINAN**, destinada aos profissionais da rede municipal; Informou-se também o **encaminhamento** de solicitação de indicação de **representantes para composição do Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município de Araras**; Por fim, comunicou-se o **envio de e-mail à Conselheira Tutelar Eduarda Magalhães**, solicitando informações quanto à prorrogação ou término de seu afastamento, considerando a necessidade de adoção das providências administrativas pertinentes para a manutenção do regular funcionamento do Conselho Tutelar. **Ao final da reunião, foi concedida a palavra ao representante de instituição voltada ao ensino de idiomas**, que apresentou o trabalho desenvolvido pela organização, com atuação no município de Araras e oferta de cursos de idiomas para crianças, adolescentes e jovens, especialmente estudantes da rede pública e beneficiários de programas sociais; O representante destacou a importância do ensino de idiomas como ferramenta de inclusão social e ampliação de oportunidades educacionais e profissionais, informando sobre projetos sociais desenvolvidos pela instituição, incluindo concessão de bolsas e condições diferenciadas de acesso; Manifestou, ainda, interesse em conhecer as ações desenvolvidas pelo CMDCA e em estabelecer futuras parcerias voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens; Os conselheiros registraram ciência das informações apresentadas e ressaltaram a relevância de iniciativas voltadas à qualificação e preparação dos jovens para o mundo do trabalho, sugerindo o diálogo da instituição com projetos e serviços já existentes no município; Informou-se, ainda, que eventuais propostas poderão ser apresentadas em futuros chamamentos públicos do CMDCA, observadas as diretrizes e critérios estabelecidos pelo Conselho. **10. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença, a participação e as contribuições de todos os conselheiros e convidados, declarando encerrada a reunião às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos), sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Primeira Secretária, conforme prevista no Regimento Interno do Conselho.


Felipe Nogueira Quaresma

Presidente do CMDCA


Angelina Rosa Ribaldo Vichietini

1ª Secretária